



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7002 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 8 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 28 de agosto
de 2018, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 8/2018/CUn,
4 para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação, anteriormente
5 preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico. Compareceram à sessão,
6 conforme a lista de frequência subscrita em apartado: Alacoque Lorenzini Erdmann,
7 Alexandre Marino Costa, Cristiane Derani, Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos,
8 Walter Quadros Seiffert, André Luís Ferreira Lima, Alexandre Verzani Nogueira, Antônio
9 Alberto Brunetta, Celso Spada, Fabrício de Souza Neves, Gláucia Santos Zimmerman, Nilton
10 da Silva Branco, Maria Inez Cardoso Gonçalves, José Isaac Pilati, Everton das Neves
11 Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto, Richard Perassi Luiz de Sousa, Michel Angillo Saad,
12 Miriam Furtado Hartung, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Lauro
13 Francisco Mattei, Edson Roberto de Pieri, Daniel Martins, Eugênio Simão, Maurício Girardi,
14 João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt, Crysttian Arantes
15 Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena Tagliarenha, Luciana
16 Rohde, Rafael Luiz Cancian, Daniel Ricardo Castelan, Giustino Tribuzi, Renato Oba, Hans
17 Michel Van Bellen, Valério Valdetar Marques Portela Júnior, Gertrudes Aparecida Dandolini,
18 Josimari Telino de Lacerda, Lígia Mara Santos, Marcelo Bittencourt, Anderson Roberto
19 Oliveira, Rosi Corrêa de Abreu, Otávio Pereira, Newton de Mendonça Barbosa Júnior, João
20 Gabriel da Costa, Bárbara Santos Ventura, Victória dos Santos Borges, Henrique Amador
21 Puel Martins, Henrique Kiyoshi Ishihara, Pupella Machado Cardoso, Marcus Vinícius dos
22 Santos, Rodney João Ferreira Cunha, Tatiane Mecabô Cupello e Vitória Davi, sob a
23 presidência do Magnífico Reitor, Prof. Ubaldo Cesar Balthazar,. Em seguida, foram
24 registradas as justificativas de ausências de Ione Valle, Alexandra Latini, Humberto Pereira
25 Vecchio, José Geraldo Mattos, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Juliano Dal Pupo,
26 Jaison José Bassani, Taylana Ramos, Alessandra de Linhares Jacobsen, Jefferson de Oliveira
27 Gomes e Mauricio Cappra Pauletti. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos
28 e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, o presidente
29 procedeu ao ato de posse e boas-vindas dos novos conselheiros. Tomaram posse os
30 professores Rafael Luiz Cancian e Luciana Rohde para, na condição de titular e suplente,
31 respectivamente, representarem a Câmara de Graduação, conforme os termos da Portaria nº
32 1824/2018/GR. Também tomaram posse os discentes Afonso Reno Castro da Silva, na
33 condição de suplente, conforme os termos da Portaria nº 1536/2018/GR; e Bárbara Santos
34 Ventura, na condição de suplente, conforme os termos da Portaria nº 1537/2018/GR. Dando
35 prosseguimento, o presidente colocou em apreciação o pedido de participação do professor
36 Wilson Erbs, presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa
37 Catarina (Apufsc-Sindical), para que realizasse a leitura de uma carta aberta sobre a liberdade

38 de expressão. Em seguida, colocou igualmente em apreciação a solicitação de participação do
39 vereador Lino Peres, assim como a do professor Roberto Ferreira de Melo para fazer a leitura
40 do documento intitulado “Basta ao Abuso de Poder, Cinismo e Corporativismo dos Agentes
41 do Estado de Exceção Contra a UFSC! Em defesa da autonomia universitária e da liberdade
42 de expressão!”. Foram também apreciados os pedidos dos discentes que gostariam de efetuar
43 a leitura de uma carta referente à moradia estudantil. Submetidos à votação, os pedidos de
44 participação foram aceitos pelos conselheiros. O vereador Lino Peres pediu para participar da
45 discussão e comunicou que a Câmara dos Vereadores estava preparando uma moção de apoio
46 à UFSC. Com a aquiescência do plenário, foi concedida a palavra aos acadêmicos, que
47 procederam à leitura de uma carta referente à moradia estudantil, em defesa de sua ampliação
48 e das políticas de permanência estudantil. A bancada dos estudantes pediu que esse tema fosse
49 pautado em reunião oportuna. Foi sugerida aos acadêmicos a elaboração de um documento
50 sobre o assunto para instruir o Conselho, com encaminhamento à Secretaria dos Órgãos
51 Deliberativos Centrais, para a posterior inclusão do item em pauta de reunião. Antes de passar
52 aos itens pautados, o conselheiro José Isaac Pilati apresentou uma nota pública para que fosse
53 discutida e aprovada. O texto foi aprovado pelos presentes, com algumas alterações na
54 redação original, conforme o que segue: “[...] *diante dos trágicos acontecimentos do último*
55 *ano e da insegurança jurídica que assola o país e culminam, agora, com a criminalização do*
56 *próprio pranto de manifestação dos seus pares, sente-se no dever de romper o silêncio*
57 *respeitoso e digno em que aguarda a verdade sobre os fatos que vitimaram o seu Reitor Luiz*
58 *Carlos Cancellier de Olivo. Mas frisa que se manifesta com a serenidade que deve pautar um*
59 *Colegiado de educadores e cientistas, lucidamente postados acima das disputas e questões de*
60 *um país ferido pela desigualdade e a intolerância; com a postura de quem se dedica a ensino,*
61 *pesquisa e extensão com vistas no resgate da Nação pela inclusão social e a transformação*
62 *de todas as pessoas cidadãos brasileiras numa Ética de respeito, fraternidade e*
63 *autodeterminação, juntamente com as suas autoridades e as instituições comprometidas. Por*
64 *isso se dirige, acima de tudo e em primeiro lugar, à Nação brasileira, agradecendo as*
65 *maciças manifestações de apoio, solidariedade e carinho que vem recebendo, de todos os*
66 *recantos do País, seja por Notas Oficiais, mensagens, telefonemas, seja por editoriais,*
67 *noticiários, colunas de opinião e nas relações pessoais. A UFSC dedica-se à produção do*
68 *conhecimento, à formação de cientistas e à educação de profissionais das mais diversas*
69 *áreas e tecnologias; foi pioneira no país nos mais diversos campos, como o Ensino a*
70 *Distância, por exemplo, e é vanguarda na internacionalização dos seus Cursos; muito bem*
71 *ranqueada, tem a desdita de ver minguar os recursos públicos e periclitar a autonomia*
72 *universitária, num país que parece economizar essas migalhas para depois importar*
73 *tecnologia estrangeira a alto custo de dinheiro público e à custa da soberania nacional. A*
74 *UFSC não vê o direito punitivo, unicamente, e a intimidação como solução para os*
75 *complexos problemas da atualidade, e não comunga de espírito de emulação com quem quer*
76 *que seja; mais não pede que a tranquilidade para coonestar com trabalho e dedicação (e*
77 *competência), o que recebe em reconhecimento, recursos e esperanças da Nação brasileira; e*
78 *deixa a cargo dos órgãos competentes, sobretudo do julgamento da história, os lastimáveis e*
79 *trágicos episódios, que a enlutam, e comovem o Brasil. Não pode esquecer, também, que*
80 *diversos professores da UFSC estão afastados cautelarmente das suas atividades, há um ano,*
81 *num prejuízo inestimável para a honra dos professores e da universidade, inclusive para os*
82 *cofres públicos, em dupla despesa, o que não se justifica perante a demora de uma*
83 *investigação criticada acerbamente pela Imprensa brasileira. E quanto ao mais recente*
84 *episódio, da Denúncia Federal contra os professores, Reitor Ubaldo Cesar Balthazar e Chefe*
85 *de Gabinete Áureo Maфра Moraes, desditosa peça que escandaliza os juristas do País inteiro*
86 *por atentar contra a Liberdade de expressão, só resta lamentar, também, a sua inconsistência*
87 *técnica, que já a transforma em objeto de discussão nas aulas dos primeiros anos de Curso.”*

88 Logo após, passou-se à apreciação da ordem do dia. Na ordem do dia, o conselheiro Antônio
89 Alberto Brunetta solicitou a retirada de pauta do item 4, que estava sob sua relatoria. Na
90 ocasião, o conselheiro Celso Spada solicitou regime de urgência na apreciação do processo
91 que estava sob sua relatoria, considerando tratar-se de um processo que tramitava desde 2013
92 na instituição. As referidas solicitações foram acatadas. **1. Apreciação e aprovação das atas**
93 **das sessões realizadas em 5 e 26 de junho de 2018.** Foi dispensada a leitura das referidas
94 atas, considerando que todos haviam tido conhecimento de seu conteúdo, haja vista o fato de
95 que elas foram encaminhadas por meio de correio eletrônico com antecedência. Submetidas à
96 discussão e à votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao
97 item **2. Processo nº 23080.049818/2017-30 (apensos os processos nº 23080.052330/2017-90**
98 **e nº 23080.020591/2017-41) – Objeto: Apreciação da interposição de recurso acerca do**
99 **processo de eleição para representantes técnico-administrativos, objeto do Edital nº**
100 **014/CSE/2017**, sob relatoria do conselheiro Arnaldo Debatin Neto. Foi passada a palavra ao
101 relator, que procedeu à leitura do seu parecer e as devidas considerações. Na sequência,
102 passou-se à etapa das discussões. O conselheiro Irineu Manoel de Souza explanou que, após
103 muitas discussões no Centro Socioeconômico, foi aprovada pelo conselho da unidade a
104 ampliação do número de servidores técnico-administrativos (TAEs), tendo a direção daquele
105 Centro executado a decisão por meio de edital, conforme legislação da universidade.
106 Argumentou ainda, que o Estatuto da Universidade descreve a palavra “representante” no
107 singular, e não fala em 1 (um) representante técnico-administrativo. Inscrito, o conselheiro
108 Anderson Luiz Fernandes Peres ressaltou a importância da participação dos TAEs, assim
109 como a dos docentes, na conjuntura da universidade, recomendando seguir o princípio da
110 razoabilidade. Durante as discussões acerca da matéria, o conselheiro Lauro Francisco Mattei,
111 após efetuar leitura do artigo 21 do Regimento Geral da UFSC “ *Será de dez dias o prazo*
112 *para interposição dos recursos previstos, contados da data da ciência do interessado do teor*
113 *da decisão.*”, relatou que houve decisão do Conselho Universitário sobre o assunto em 28 de
114 novembro de 2017, tendo sido o recurso interposto em 13 de junho de 2018. O referido
115 conselheiro pediu vistas do processo, ficando a deliberação adiada. **3. Processo nº**
116 **23080.044791/2013-65 – Objeto: Apreciação do recurso interposto por servidor técnico-**
117 **administrativo contra o julgamento nº 17/2018/SEAI**, sob relatoria do conselheiro Celso
118 Spada. Registre-se que foi aprovado o pedido de apreciação em regime de urgência da matéria
119 em tela. Concedida a palavra ao relator, este procedeu à leitura do seu parecer. O relator
120 apresentou um histórico de todo o ocorrido e, em seguida, passou à análise dos fundamentos.
121 Na sequência, foi concedida oportunidade para esclarecimentos e discussões e, após as
122 ponderações cabíveis, o Conselho deliberou por maioria de votos pela aprovação dos termos
123 do Parecer nº 13/CUn/2018 exarado pelo relator. **4. Processo nº 23080.052451/2018-12 –**
124 **Objeto: Recurso administrativo relativo à estágio probatório de servidora técnico-**
125 **administrativa**, sob relatoria do conselheiro Antônio Alberto Brunetta. O relator solicitou
126 retirada da matéria de pauta, considerando que não havia tido tempo hábil para finalizar seu
127 parecer, ficando sua análise suspensa. **5. Processo nº 23080.046828/2018-02 – Objeto:**
128 **Apreciação da solicitação de indicação de nomes para compor o Conselho Curador da**
129 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC)**, sob relatoria do
130 conselheiro Eugênio Simão. O relator fez a leitura do parecer, cujo voto foi pela aprovação da
131 indicação dos nomes dos professores Ronaldo dos Santos Mello e Guilherme Luz Tortorella
132 para compor, como membros titulares, o Conselho Curador da Fundação de Ensino e
133 Engenharia de Santa Catarina (FEESC). O presidente passou a matéria à fase de discussões e,
134 não havendo intervenções para a alteração do Parecer nº 14/CUn/2018, este foi submetido à
135 deliberação e foi aprovado pelo Conselho por unanimidade de votos. **6. Processo nº**
136 **23080.043707/2018-09 – Objeto: Apreciação da solicitação de credenciamento da**
137 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como fundação de**

138 **apoio junto à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)**, sob relatoria do conselheiro
139 Eugênio Simão. O presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura do seu
140 parecer, favorável à renovação da FAPEU como fundação de apoio à Universidade Federal da
141 Fronteira Sul (UFFS). Após a fase de discussões sobre a matéria e, não havendo intervenções
142 para a alteração do Parecer nº 15/CUn/2018, este foi submetido à deliberação e aprovado pelo
143 Conselho Universitário por unanimidade de votos. **7. Processo nº 23080.083647/2017-78 –**
144 **Objeto: Apreciação do pedido de suspensão da aplicação da Resolução nº 53/2015/CUn**
145 **para 2019, no que se refere à distribuição das bolsas de monitoria aos centros, até**
146 **avaliação de sua efetividade**, sob relatoria do conselheiro Edson Roberto De Pieri. O
147 presidente passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à
148 suspensão da aplicação da Resolução nº 53/2015/CUn para 2019. Na fase de inscrições, o
149 conselheiro Alexandre Marino Costa esclareceu que a solicitação do Centro de Ciências da
150 Saúde foi deliberada pela Câmara de Graduação após o parecer técnico da Coordenadoria de
151 Apoio Pedagógico (CAAP) da Pró-reitoria de Graduação. O conselheiro explicou que a
152 decisão da Câmara de Graduação foi a suspensão da aplicação da Resolução nº 53/CUn/2015
153 para 2019, tendo em vista que não havia tempo hábil para discussão de uma nova minuta que
154 pudesse gerar resultados em 2019. Houve recomendação de que fosse feita uma consulta
155 pública com o intuito de trabalhar em uma nova resolução referente às bolsas de monitoria da
156 universidade. Após manifestações e considerações em relação ao assunto, o presidente passou
157 a matéria ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade os
158 termos do Parecer nº 16/2018/CUn. **8. Apreciação e aprovação de pauta para sessão**
159 **especial do Conselho Universitário em data a ser definida.** Na apreciação da pauta, a
160 conselheira Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto pediu que fosse incluído o regimento do
161 campus de Joinville. O conselheiro Rogério Cid Bastos registrou pedido de atualização da
162 lista dos departamentos no Estatuto, o que foi acatado. **9. Apresentação do Relatório Final**
163 **da Comissão da Memória e Verdade no âmbito da UFSC, instituída pela Portaria nº**
164 **2/2015/GR**, sob explanação do professor Jean Marie Alexandre Farines. Tendo em vista o
165 adiantado da hora, o presidente questionou aos presentes se o tema poderia ficar para uma
166 próxima ocasião, o que foi acatado. Por conseguinte, passou-se à apreciação dos **informes**
167 **gerais**. A conselheira Josimari Telino de Lacerda informou que aquela seria sua última
168 reunião como membro junto a esse conselho, agradecendo o espaço e a oportunidade de
169 aprendizado. Ao ensejo, o presidente agradeceu sua participação, em especial, seu empenho
170 na elaboração do relatório da “Ouvidos Moucos”. O conselheiro Alexandre Marino Costa
171 mencionou que a UFSC promoveu uma aula magna em 23 de agosto do corrente ano com o
172 palestrante António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, ex-reitor da Universidade de Lisboa,
173 cujo o tema foi “O professor e os desafios da docência na atualidade”, que tratou da
174 importância da educação, da formação dos professores e do papel da universidade. Em
175 seguida, o conselheiro Sebastião Roberto Soares informou sobre a realização da Semana de
176 Ensino, Pesquisa e Extensão na UFSC (SEPEX) que ocorre no período de 18 a 20 de outubro
177 do corrente ano. O referido conselheiro solicitou o apoio dos diretores de centro e do reitor
178 para a discussão, em momento oportuno, de um novo modelo descentralizado da SEPEX. Foi
179 concedida a palavra ao conselheiro João Gabriel da Costa, que efetuou um relato sobre o Dia
180 de Mobilização da Pós-Graduação na UFSC, ocorrido no dia 14 de agosto do corrente ano, em
181 defesa da pesquisa pública no Brasil e contra a possibilidade de cortes na Coordenação de
182 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e no Conselho Nacional de
183 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para 2019. Finalizados os trabalhos do
184 dia, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,
185 Cecília Azevedo Rodrigues, assistente em administração dos Órgãos Deliberativos Centrais,
186 lavrei a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos
187 demais conselheiros. A sessão foi transmitida via *web* e foi gravada para fins de registro das

188 manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Essa filmagem constitui-se em
189 material comprobatório suficiente para embasar os atos deste Conselho e pode ser consultada
190 através do *link* <<http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-video/>>. Florianópolis, 28 de
191 agosto de 2018.